



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Presidente:- Anderson Aparecido de Lima

Vice Presidente:- Denir Ferreira dos Santos

1º Secretário:- Stefano Bonvino Stafuzza.

2º Secretário:- Francisco Borges de Sousa Lima.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 15, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Ofício nº 184/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 48 de 2022; Ofício nº 188/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 51 de 2022; Ofício nº 172/2022 (Resposta ao Requerimento nº 49/2022 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 156/2022 (Resposta ao Requerimento nº 34/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 182/2022 (Resposta ao Requerimento nº 47/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 183/2022 (Resposta ao Requerimento nº 33/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 153/2022 (Resposta ao Requerimento nº 39/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 179/2022 (Resposta ao Requerimento nº 35/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 187/2022 (Resposta ao Requerimento nº 32/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 194/2022 (Resposta ao Requerimento nº 52/2022 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 185/2022 (Resposta ao Requerimento nº 68/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 60/2022 do Deágua (Balancete do mês de março de 2022); Ofício nº 63/2022 do Deágua (Editais de fevereiro e março de 2022); EXPEDIENTE DE OUTROS: Comunicado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo informando sobre a concessão de liminar na



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2077114-15.2022.8.26.0000; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 55/22, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 56/22 e 57/22, ambos de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 58/22, de autoria dos Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes e André Luiz Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 59/22, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 60/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico; Indicações nº 118/22, 119/22 e 120/22, todas de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e José Pugliesi de Oliveira Neto, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 121/22 e 122/22, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 123/22, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 124/22, de autoria do Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 60/2022, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que requer a concessão de licença de 1 dia do cargo de vereador para a realização de tratamento de saúde, a ser realizado no dia 26 de abril de 2022. Colocado o requerimento em Votação Eletrônica, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefanio Bonvino Stafuzza, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria da Mesa da Câmara, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Stefanio Bonvino Stafuzza, José Reginaldo Moretti, Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), José Pugliesi de Oliveira Neto, André Luiz Gregório (Tribuna), Caio César Augusto, Renan Lelis Lopes, Denir Ferreira dos Santos (Tribuna), Francisco Borges de Sousa Filho, e Anderson Aparecido de Lima, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois.

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

Stefanio Bonvino Stafuzza
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Guaíra, 06 de maio de 2022.

Ofício nº: 220/2022

Assunto: Projeto de Lei 16/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, venho pelo presente encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso "Projeto de lei Substitutivo" que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros tutelares.

Comunicamos que a substituição se faz necessária, tendo em vista alguns ajustes ao projeto em questão.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Anderson Aparecido de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Reajusta os vencimentos dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1 da Lei Ordinária Municipal nº 2.954 de 18 de Março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterado o art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 2.098/2004, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 60. Os vencimentos do Conselheiro Tutelar em exercício passarão ao valor de R\$ 3.565,00 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), a partir da publicação desta lei, ficando os vencimentos extensivos aos membros suplentes que desempenharem as funções do titular e será pago proporcionalmente ao período em que ocorrer a substituição, sendo ainda assegurado a cada conselheiro o direito a:

- I. Cobertura previdenciária, nos termos da legislação federal específica;
- II. Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, nos termos do art. 61-A;
- III. Licença-maternidade, nos termos da legislação federal específica;
- IV. Licença-paternidade, nos termos da legislação federal específica;
- V. Gratificação Natalina, nos termos da legislação federal específica;
- VI. Auxílio alimentação no valor de R\$660,00**

Parágrafo único: Os vencimentos a que se refere o caput poderão ser corrigidos, a critério do poder executivo, mediante lei específica, em prazo não inferior a 12 meses consecutivos entre os reajustes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Guaíra, 29 de abril de 2022.

Ofício nº 207/2022

Assunto: Projeto de Lei 17/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 17/22, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Observamos que, dentro do prazo estabelecido pela Lei, estamos remetendo a proposta de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público.

Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta de diretrizes orçamentárias podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pelo Plano Plurianual (PPA) e Lei Orgânica do Município.

Contando com a constante eficiência de Vossa Excelência e ilustres pares, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Anderson Aparecido de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



- I - Combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - Assistência à criança e ao adolescente;
- VII - Melhoria da infraestrutura urbana.
- VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º - O orçamento fiscal e da seguridade social, discriminará a despesa com relação à sua natureza no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa modalidade de aplicação e elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º - Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2.023 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - Cada projeto com a mesma finalidade de outros já existentes deverá observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar também o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022;

VII - Somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º - A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º - Constará da proposta orçamentária a estimativa do impacto para os três exercícios seguintes, que caracterizem renúncia de receita, por incentivo fiscal, isenção de impostos, descontos do IPTU e remissão parcial da dívida ativa decorrente de multas e juros da dívida ativa inscrita.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Art. 5º Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2022.

§ 1º - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 9º Os auxílios, subvenções e contribuições, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV - Compromisso de franquear, na internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI - Salário dos dirigentes inferior ao do subsídio do Prefeito.

§ 1º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local.

§ 2º - A destinação de recursos para entidades privadas terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Art. 10º É vedada a concessão de qualquer forma de repasses a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade beneficiada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 11 O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado, e da União, somente poderá ocorrer:

I - Caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 12 As despesas de publicidade e propaganda serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Seção III

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 13 Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 14 Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2.023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 15 O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 16 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu Art. 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18 As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2.023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal poderá conceder desconto para pagamento antecipado, de tributo municipal, em parcela única, até o limite de 10% (dez por cento) por tributo lançado, nos termos do Código Tributário Municipal vigente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 20 O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - Concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - Criação, ocupação e a extinção de cargos, empregos e funções;

III – Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

IV - O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente;

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 21 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 22 O Poder Executivo poderá prever no Projeto de Lei Orçamentária para 2.023, transferência financeira para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2.023 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



Art. 24 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 25 Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 26 As prioridades e indicadores por programas e os programas, metas e ações desta Lei poderão ser revistas no momento de elaboração do plano plurianual, o PPA 2022-2025.

Parágrafo Único – Por ação de governo, a revisão de que trata o caput será descrita em anexo que acompanhará o plano plurianual 2022-2025.

Art. 27 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Page 1 of 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	DÍVIDA FUNDADA
3	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
4	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
5	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
6	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
7	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TURÍSTICO
8	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
9	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS E SOCIAIS
10	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS
11	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 26/ABR/2022 11h e 02m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 3

NECESSIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 26/04/2022)
2023

Programa	Descrição				
0001	Processo Legislativo				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
SESSOES ORDINARIAS	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21		
0002	Encargos Gerais do Município				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PERCENTUAL	% PORCENTAGEM EXECUTAD	100	100		
0003	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	% PORCENTAGEM EXECUTAD	80	100		
0004	Gestão Administrativa				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS	% PORCENTAGEM EXECUTAD	100	100		
0005	Administração Financeira				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZAÇÃO	% PORCENTAGEM EXECUTAD	100	100		
0006	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATENDI/ATEND.	3530	3530		
0007	Gestão do Controle Interno				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA PUBLICA	ATEND. ATEND.	90	90		
0008	Defesa dos Interesses do Município				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PARECERES E AUTUAÇÕES EM PROCESSOS	% PORCENTAGEM EXECUTAD	100	100		
0009	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
RONDAS E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	% PORCENTAGEM EXECUTAD	90	90		
0010	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Município				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM EXECUTAD	100	100		
0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
EVOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PORCENTAGEM EXECUTAD	90	90		
0012	Ensino Superior e Profissional				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS	% PORCENTAGEM EXECUTAD	70	70		
0013	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
FAMILIAS ATENDIDAS	ATEND. ATEND.	1500	1500		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 2 of 3

INDICADORES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 26/04/2022)
2023

Programa	Descrição				
0014	Bloco de Proteção Social Básica				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO	ATEND. ATEND.		1700	1700	
0015	Bloco de Proteção Social Especial				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATEND. ATEND.		1700	1700	
0016	Agricultura e Abastecimento				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	% PORCENTAGEM EXECUTAD		70	70	
0017	Desenvolvimento Econômico				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
CRESCIMENTO ECONÔMICO	% PORCENTAGEM EXECUTAD		5	5	
0018	Promoção da Cultura				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
DIFUSÃO CULTURAL	% PORCENTAGEM EXECUTAD		50	50	
0019	Previdência Municipal				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
APOSENTADORIAS E PENSÕES	ATEND. ATEND.		30	30	
0020	Saneamento Básico				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	% PORCENTAGEM EXECUTAD		100	100	
0021	Assistência em Saúde				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	% PORCENTAGEM EXECUTAD		80	80	
0022	Gestão do SUS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	% PORCENTAGEM EXECUTAD		90	90	
0023	Vigilância em Saúde				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
AÇÕES REALIZADAS	%%\$ PORCENTAGEM EXECUTAD		80	80	
0024	Saúde Bucal				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	% PORCENTAGEM EXECUTAD		90	90	
0025	Gestão Ambiental				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	% PORCENTAGEM EXECUTAD		70	70	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRINCIPAIS PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 26/04/2022)

2023

Programa	Descrição
0026	Esporte e Lazer

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DE ADULTOS PRATICANTES	%	PORCENTAGEM EXECUTAD	10
TAXA DE CRIANÇAS E JOVENS PRATICANTE	%	PORCENTAGEM EXECUTAD	80

0027	Merenda Escolar
------	-----------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO ALUNO	%	PORCENTAGEM EXECUTAD	100



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 1 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

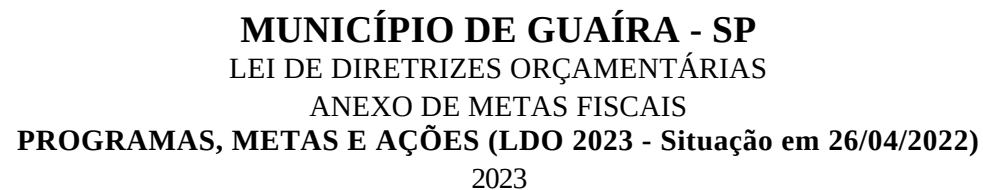
2023

Programa Descrição									
0001 Processo Legislativo									
Metas									
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
SESSOES ORDINARIAS					NSESS NUMERO DE SESSOES		21		21
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							1	100.000,00
	020101	SERVICOS LEGISLATIVOS							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		

0002	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							40	12.000,00
	020101	SERVICOS LEGISLATIVOS							
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		

0002	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							12	2.962.000,00
	020101	SERVICOS LEGISLATIVOS							
		2001	Manutenção Camara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		

Total Geral do Programa:									3.074.000,00



Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	1.284.000,00
	010401		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		0200	Juros e Amortizacoes da Divida Interna						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	2.568.000,00
	010401		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		0200	Juros e Amortizacoes da Divida Interna						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	1.926.000,00
	010401		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		0201	Pagamento ao PASEP						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 3 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 695.500,00

010401 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0202 Pagamento de Precatórios

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 100.000,00

010401 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0202 Pagamento de Precatórios

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 374.500,00

010401 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0203 Pagamento de Requisitos de Pequeno Valor

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOURO

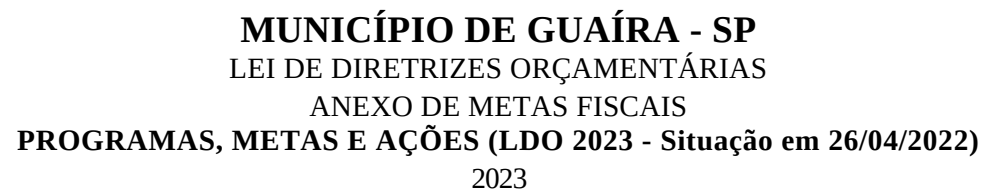
00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6.948.000,00



Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	% PORCENTAGEM EXECUTADA	80	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	376.700,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA						
		2010	Manutenção dos serviços de comunicação						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	181.900,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA						
		2011	Despesas de Publicidade Institucional Legal						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 5 of 65

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA					0	540.400,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA					
		2012	Despesas com Propaganda Institucional				
			24	Comunicações			
				131	Comunicação Social		
					01	TESOURO	
						00	GERAL
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.109.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 6 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0004 Gestão Administrativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	5.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	951.900,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS							
		2006	Gestão do Departamento de Pessoal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	14.498.400,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS							
		2007	GASTOS GERAIS E BENEFÍCIOS COM SERVIDORES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 7 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 484.100,00

010203 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

2008 MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OUVIDORIA

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 5.000,00

010301 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 1.384.000,00

010301 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2014 Gestão de Compras e Licitações

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 798.200,00

010403 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

2016 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 8 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 143.000,00

010501 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 85 107.000,00

010501 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

2017 Coordenação das Atividades Gerais do Governo

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 978.000,00

010501 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 1.429.600,00

010502 GESTÃO DE FROTAS

2019 Gestão da Frota

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

20.784.200,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 9 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0005 Administração Financeira

Metas

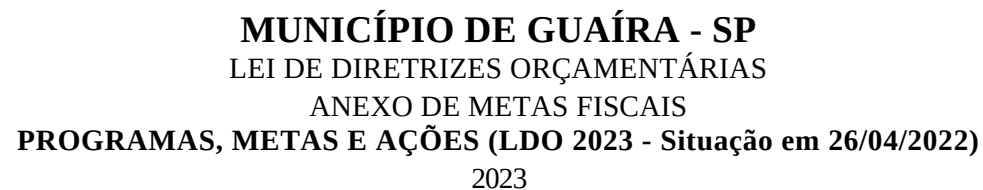
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0999	Reserva de Contingencia	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	
					01	TESOURO	00	GERAL	
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	04	Administração	123	Administração Financeira	
					01	TESOURO	00	GERAL	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2015	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	04	Administração	123	Administração Financeira	
					01	TESOURO	00	GERAL	
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

3.680.100,00



Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATENDIMENTOS/ATEND.	3530	3530

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	55.000,00
	010601		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	350.000,00
	010601		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							4	50.000,00
	010601		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		1008	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 11 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 50.300,00

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

1008 Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 9.343.700,00

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOIRO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 11.669.500,00

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2029 FUNDEB 70%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 121 816.500,00

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2030 FUNDEB 30%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 12 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 1.091.400,00

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 10000 10.000,00

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 4.728.500,00

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 12.904.900,00

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2033 FUNDEB CRECHE 70%

12 Educação

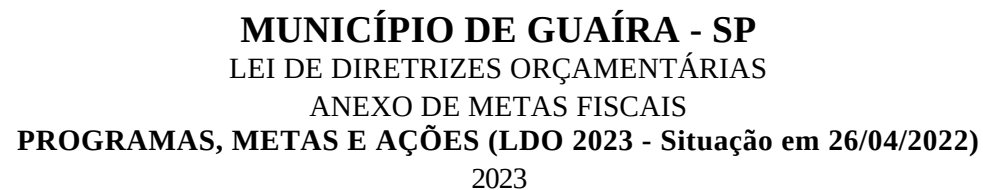
365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



2034 FUNDEB CRECHE 30%

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	288.900,00
------	---------------------	---	------------

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2035 MANUTENÇÃO DE CRECHES - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	692.200.00
------	---------------------	---	------------

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2036 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	917.500,00
------	---------------------	---	------------

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2037 FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 14 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 355.300,00

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2038 FUNDEB PRÉ-ESCOLA 30%

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 64.200,00

010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2039 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 767.200,00

010603 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2040 Manutenção da Gestão Administrativa da Educação

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 3.165.000,00

010604 TRANSPORTE ESCOLAR

2044 Manutenção do Transporte Escolar

12 Educação

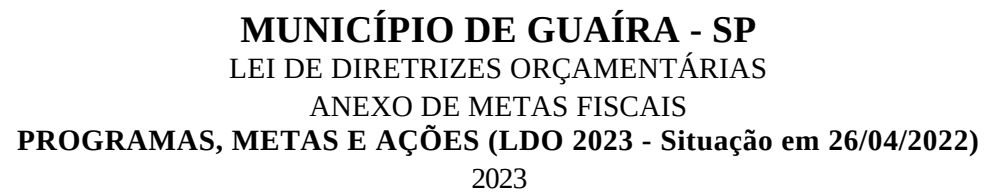
361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)
2023

Page 16 of 65

Programa Descrição

0007 Gestão do Controle Interno

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA PUBLICA	ATEND.	ATEND.	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	2.000,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	938.604,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL							
		2002	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 940.604,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 17 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0008 Defesa dos Interesses do Município

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARECERES E AUTUAÇÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Ações

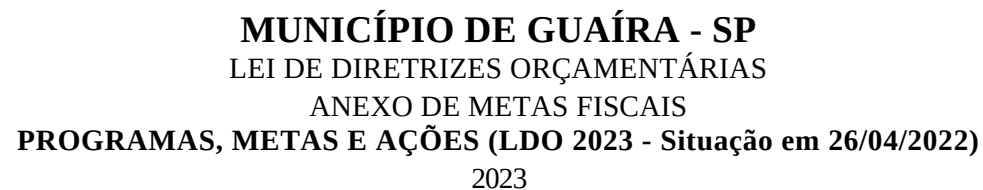
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	2.000,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

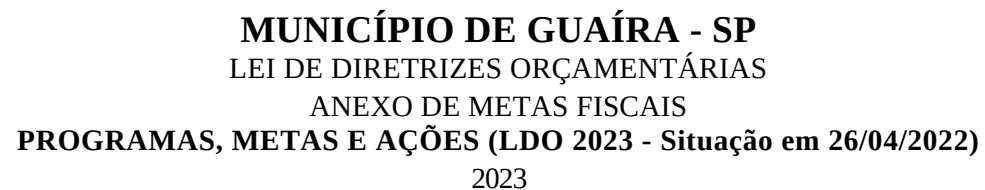
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	1.081.877,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL							
		2003	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	277.600,00
	010902	PROCON MUNICIPAL							
		2090	Manutencao do Procon						
			03	Essencial à Justiça					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.361.477,00





2013 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança

06 Segurança Pública

181 Policing

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	64.200,00
------	---------------------	---	-----------

010206 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

2013 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança

06 Segurança Pública

181 Policiamento

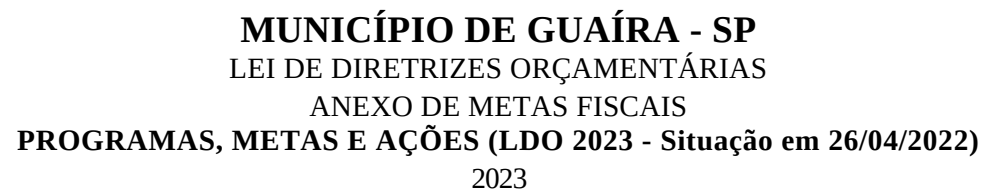
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.704.400,00



Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	60.000,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	1.941.200,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA						
		2009	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	300.000,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA						
		2099	Elaboração do Plano Diretor						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 21 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 10.000,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

14 Direitos da Cidadania

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 395.100,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

2085 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.

14 Direitos da Cidadania

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 176.600,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

2085 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.

14 Direitos da Cidadania

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 246.100,00

010804 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

2086 Manutencao da Assistencia ao Idoso

08 Assistência Social

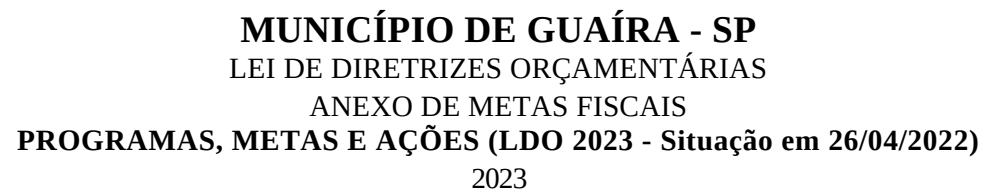
241 Assistência ao Idoso

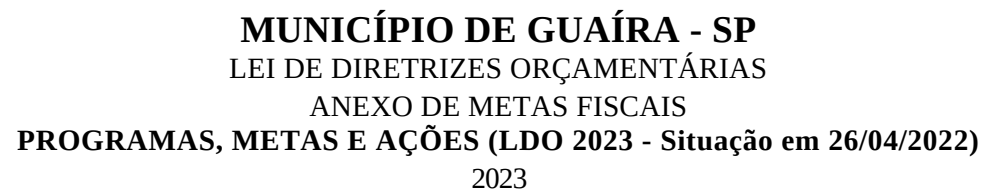
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES





Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PORCENTAGEM EXECUTADA	90	90

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	30.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			26	Transporte					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	163.800,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO							
		2020	Manutencao da Seção de Transito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	344.600,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO							
		2021	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana						
			26	Transporte					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 30.000,00

010504 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 7.623.100,00

010504 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

2022 Manutencao dos servicos de Limpeza Publica

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 20.000,00

010505 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 6.010.300,00

010505 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

2023 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 25 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 100.000,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

04 Administração

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 10000 300.000,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

1007 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 100.000,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

1011 Desapropriação de Areas Livres

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 10 500.000,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

1016 Obras de Infraestrutura Urbana

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 26 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 300.000,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

1034 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 250.000,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

1037 Pavimentação - Estrada São José do Albertópolis

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 100 2.498.600,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

2024 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 107.000,00

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

2025 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais

15 Urbanismo

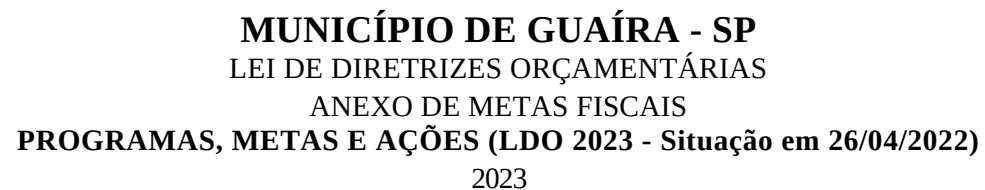
451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



2026 Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	3.387.700,00
------	---------------------	---	--------------

010506 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

2027 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 21.840.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 28 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0012 Ensino Superior e Profissional

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS	% PORCENTAGEM EXECUTADA	70	70

Ações

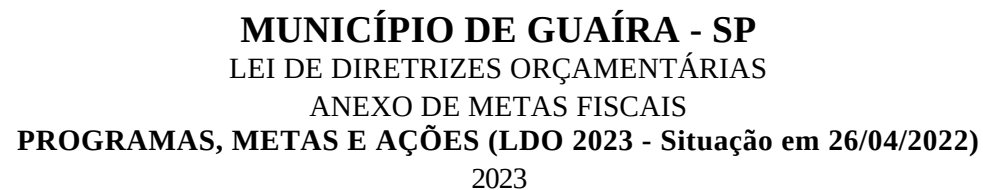
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						1	283.600,00
	2041	Manutencao do Ensino Profissionalizante							
		12	Educação						
			363	Ensino Profissional					
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						1	963.000,00
	2042	Bolsas de Estudo							
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						1	1.498.000,00
	2043	Manutenção Ensino Superior							
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.744.600,00

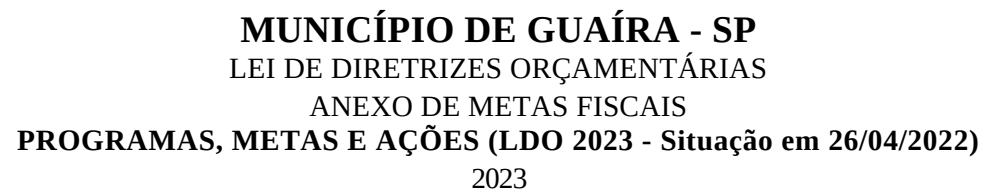


Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATEND.	ATEND.	1500	1500

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00	
	010801		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00	
	010801		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	GERAL			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	3.919.700,00	
	010801		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2077	Manutencao da Assistencia Social Geral							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		



2077 Manutencao da Assistencia Social Geral

08 Assistência Social

122 Administração Geral

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	2.118.600,00
------	---------------------	---	--------------

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2084 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

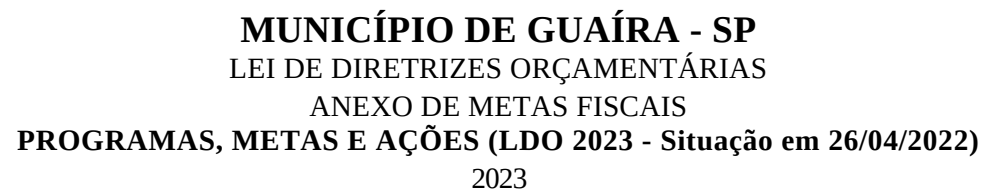
01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.272.300,00



Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO	ATEND.	ATEND.	1700	1700

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	770.400,00
	010802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2078	Proteção Social Básica - Recurso Próprio						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	76.000,00
	010802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2078	Proteção Social Básica - Recurso Próprio						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	40.700,00
	010802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2079	Proteção Social Básica - Recurso Estadual						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 32 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 156.300,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2079 Proteção Social Básica - Recurso Estadual

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 10.700,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2079 Proteção Social Básica - Recurso Estadual

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 10.700,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2080 Proteção Social Básica - Recurso Federal

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 81.400,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2080 Proteção Social Básica - Recurso Federal

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.146.200,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 33 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0015 Bloco de Proteção Social Especial

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS	ATEND. ATEND.	1700	1700

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2081 Proteção Social Especial - Recurso Próprio	08 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso	01 TESOURO	00 GERAL	3	0	513.900,00
DESPESAS CORRENTES									
0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2081 Proteção Social Especial - Recurso Próprio	08 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência	01 TESOURO	00 GERAL	3	0	570.400,00
DESPESAS CORRENTES									
0001 MUNICIPIO DE GUAIRA	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2081 Proteção Social Especial - Recurso Próprio	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	01 TESOURO	00 GERAL	3	0	395.100,00
DESPESAS CORRENTES									



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 34 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 158.400,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2081 Proteção Social Especial - Recurso Próprio

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 18.800,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2082 Proteção Social Especial - Recurso Estadual

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 17.300,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2082 Proteção Social Especial - Recurso Estadual

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 177.600,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2082 Proteção Social Especial - Recurso Estadual

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 35 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 32.100,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2082 Proteção Social Especial - Recurso Estadual

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 77.300,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2083 Proteção Social Especial - Recurso Federal

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 68.100,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2083 Proteção Social Especial - Recurso Federal

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 0 64.200,00

010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2083 Proteção Social Especial - Recurso Federal

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

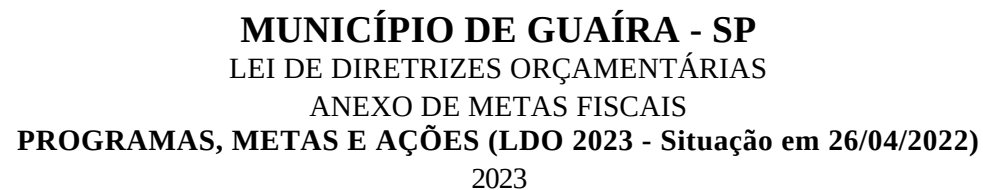
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 36 of 65

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA				0	21.400,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
		2083	Proteção Social Especial - Recurso Federal			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	GERAL
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.114.600,00



Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	70	70

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	50.000,00
	011001		DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	50.000,00
	011001		DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	850.100,00
	011001		DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		2091	Manutencao do Agronegocio						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 38 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 10.700,00

011001 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2092 Incentivo Melhorias da Pecuária Leiteira a Pequenos Produtores

20 Agricultura

605 Abastecimento

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 5.000,00

011002 SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

1002 Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 1.278.100,00

011002 SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

2093 Manutenção da Seção de Estradas Municipais

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.243.900,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 39 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

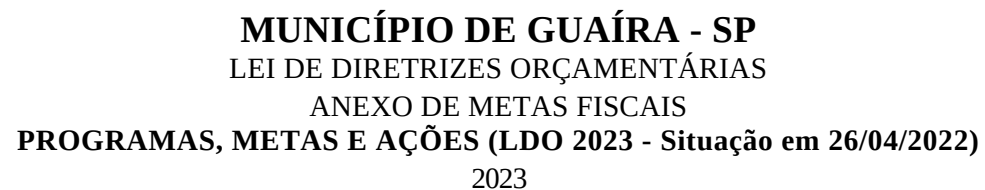
0017 Desenvolvimento Economico

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CRESCIMENTO ECONOMICO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	5	5

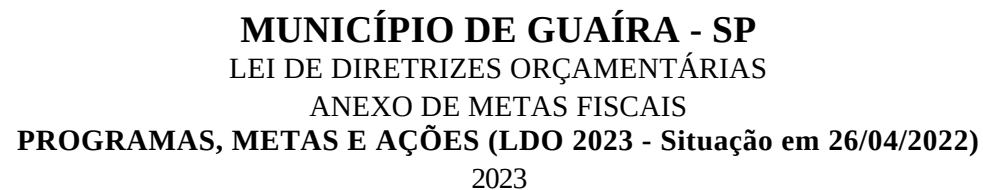
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	5.000,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			11	Trabalho					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	1.465.900,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
		2087	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	1.623.500,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
		2088	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		



0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	181.900,00
010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
2089	Eventos e Festividades		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	GERAL		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.277.300,00



Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	1.111.100,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2057	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	905.900,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2058	Encargos com Promocoos Civicas e Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 42 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA						1	10.700,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
		2097	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	GERAL	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.037.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0019 Previdência Municipal

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIAS E PENSÕES	ATEND. ATEND.	30	30

Ações

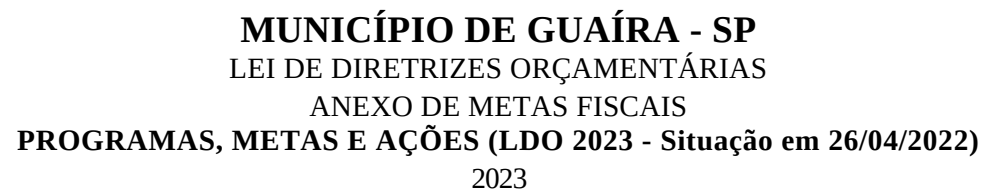
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							1	20.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							1	25.820.200,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							1	7.309.200,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	GERAL		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa:

33.149.400,00



Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA							0	96.300,00
	040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE							
		0211	Obrigações Tributárias e Contributivas						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA							0	15.000,00
	040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE							
		0212	Sentenças Judiciais						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA							0	77.944,63
	040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE							
		0999	Reserva de Contingencia						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	GERAL		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 45 of 65

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 20.000,00

040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

17 Saneamento

122 Administração Geral

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 500.000,00

040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

17 Saneamento

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 2.474.743,01

040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

17 Saneamento

122 Administração Geral

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 100.000,00

040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 46 of 65

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 700.000,00

040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

2061 Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 2.810.670,77

040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

2061 Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 25.000,00

040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 100.000,00

040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

1015 Obras em Saneamento

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 47 of 65

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 95.000,00

040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

1015 Obras em Saneamento

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 250.000,00

040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

2103 Manutenção do Departamento de Obras

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 2.605.857,37

040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

2103 Manutenção do Departamento de Obras

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0004 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 0 214.000,00

040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

2281 Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

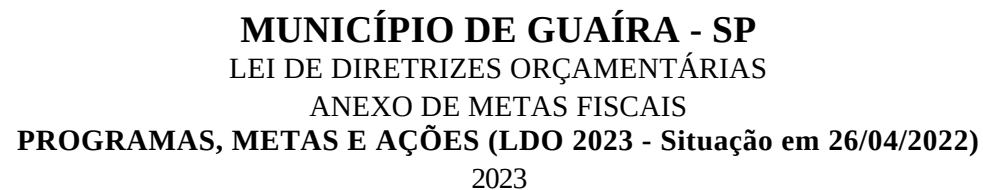
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 48 of 65

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA				0	293.180,00
040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
2283	Manutenção das Redes de Água e Esgoto					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
00	GERAL					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 10.377.695,78



Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	50.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	12.593.100,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		2069	Manutencao da Atenção Básica						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 50 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 69.700,00

010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

2070 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 5.446.100,00

010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

2071 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 10.000,00

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 11.008.100,00

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

2073 Manutenção da Assistência Especializada

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 497.600,00

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

2074 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO FEDERAL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 6.420.000,00

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

2075 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOIRO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 3.531.000,00

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

2075 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 10.000,00

010705 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

10 Saúde

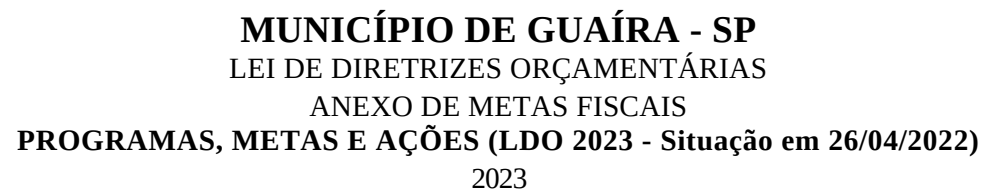
303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOIRO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 53 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0022 Gestão do SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	1.238.900,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE							
		2063	Gestão da Secretária de Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	12.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE							
		2063	Gestão da Secretária de Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.260.900,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Page 54 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Programa Descrição

0023 Vigilancia em Saude

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	\$\$%	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	968.600,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		2064	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 64.200,00

010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2064 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 2.971.400,00

010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2065 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOIRO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 10.700,00

010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2065 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 32.700,00

010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2066 Manutenção do Depto Zoonoses

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOIRO

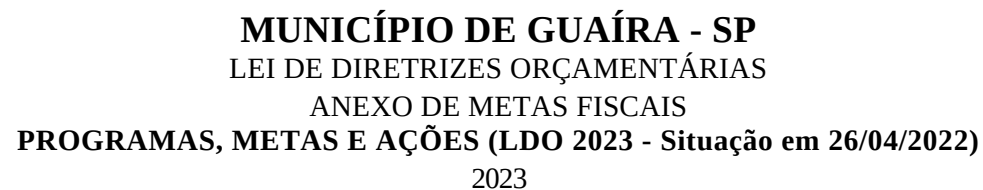
00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.067.600,00



Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	90	90

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010703		DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	2.337.900,00
	010703		DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA						
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010704		DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

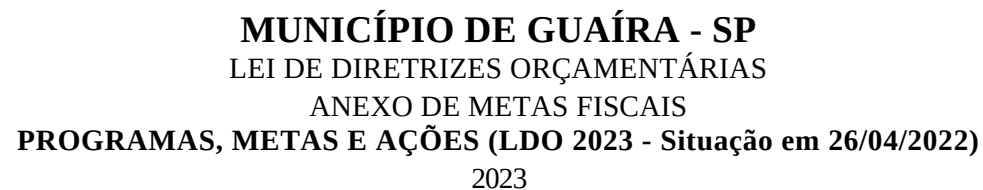
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 57 of 65

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	1.506.700,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA							
		2072	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.864.600,00



Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	% PORCENTAGEM EXECUTADA	70	70

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010702		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	296.000,00
	010702		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2067	Manutenção do bem estar animal						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	5.000,00
	011003		DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 59 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 10.000,00

011003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

1027 Reforma e Ampliação Zoologico

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

01 TESOUREO

00 GERAL

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 450.300,00

011003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2094 Manutenção Zoologico

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

01 TESOUREO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 503.500,00

011003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2095 Manutenção do Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

01 TESOUREO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 2.000,00

011003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2095 Manutenção do Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

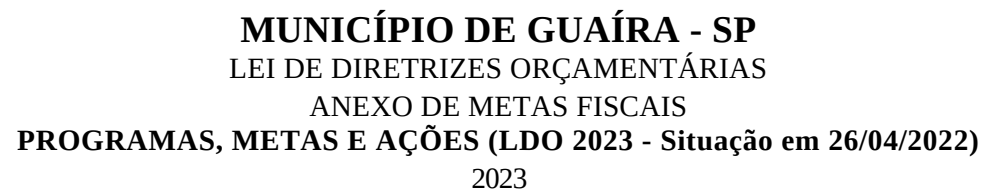
00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

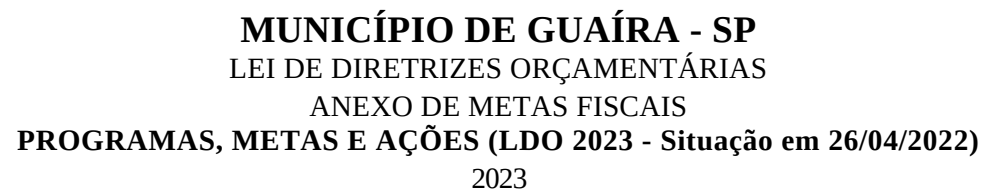
1.276.800,00



Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	20.000,00
	010607		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	20.000,00
	010607		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER						
		1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	1.461.600,00
	010607		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER						
		2060	Manutencao do Departamento de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO ALUNOS DA REDE DE ENSINO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.000,00
	010605		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR						
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	3.155.800,00
	010605		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR						
		2045	Merenda Escolar Ens. Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	802.500,00
	010605		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR						
		2046	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 63 of 65

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 482.600,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2047 Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 1.028.300,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2048 Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 96.300,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2049 Merenda Escolar Ens. Médio

12 Educação

362 Ensino Médio

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 21.400,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2050 Merenda Escolar Creches

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 374.500,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2051 Merenda Creches - Salário Educação (QSE)

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 203.300,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2052 Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 10.700,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2054 Merenda Escolar Pré Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE GUAIRA 1 288.900,00

010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

2055 Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 GERAL

3

DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 26/04/2022)

2023

Page 65 of 65

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA					1	160.500,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR					
		2056	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	GERAL
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.634.800,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 250.517.876,78



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	236.803.837,00	228.134.718,00	105,43300	249.609.638,00	233.015.226,00	105,39070	263.165.578,00	238.514.511,00	105,35050
Receitas Primárias (I)	235.707.192,00	227.078.219,00	104,94470	248.502.026,00	231.981.250,00	104,92310	262.049.889,00	237.500.613,00	104,90380
Receitas Primárias Correntes	233.869.627,00	225.307.925,00	104,12660	246.664.461,00	230.265.849,00	104,14720	260.212.324,00	235.835.175,00	104,16820
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.095.711,00	31.884.115,00	14,73530	34.221.998,00	31.946.870,00	14,44930	35.336.049,00	32.026.075,00	14,14570
Contribuições	10.086.295,00	9.717.047,00	4,49080	10.474.404,00	9.778.051,00	4,42250	10.876.589,00	9.855.046,00	4,35410
Transferências Correntes	188.561.364,00	181.658.346,00	83,95380	199.773.762,00	186.492.511,00	84,34890	211.739.560,00	191.905.637,00	84,76360
Demais Receitas Primárias Correntes	2.126.257,00	2.048.417,00	0,94670	2.194.297,00	2.048.417,00	0,92650	2.260.126,00	2.048.417,00	0,90480
Receitas Primárias de Capital	1.837.565,00	1.770.294,00	0,81810	1.837.565,00	1.715.401,00	0,77590	1.837.565,00	1.665.438,00	0,73560
Despesa Total	247.541.748,00	238.479.526,00	110,21380	256.327.766,00	239.286.723,00	108,22720	264.231.331,00	239.480.434,00	105,77710
Despesas Primárias (II)	228.255.196,00	219.899.032,00	101,62680	237.115.817,00	221.352.013,00	100,11550	245.297.111,00	222.319.808,00	98,19730
Despesas Primárias Correntes	208.602.787,00	200.966.076,00	92,87690	216.259.990,00	201.882.711,00	91,30970	224.024.279,00	203.039.630,00	89,68140
Pessoal e Encargos Sociais	122.739.348,00	118.246.000,00	54,64760	127.648.921,00	119.162.635,00	53,89620	132.754.878,00	120.319.554,00	53,14440
Outras Despesas Correntes	85.863.439,00	82.720.076,00	38,22930	88.611.069,00	82.720.076,00	37,41350	91.269.401,00	82.720.076,00	36,53700
Despesas Primárias de Capital	12.756.341,00	12.289.346,00	5,67950	14.031.975,00	13.099.109,00	5,92460	16.838.370,00	15.261.098,00	6,74070
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.896.068,00	6.643.610,00	3,07040	6.823.852,00	6.370.193,00	2,88120	4.434.462,00	4.019.080,00	1,77520
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.451.996,00	7.179.187,00	3,31790	11.386.209,00	10.629.237,00	4,80760	16.752.778,00	15.180.805,00	6,70650
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.096.645,00	1.056.498,00	0,48830	1.107.612,00	1.033.976,00	0,46770	1.118.688,00	1.013.899,00	0,44780
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.067.580,00	1.028.497,00	0,47530	921.933,00	860.641,00	0,38930	753.651,00	683.056,00	0,30170
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	7.481.061,00	7.207.188,00	3,33090	11.571.888,00	10.802.572,00	4,88600	17.117.815,00	15.511.648,00	6,85260
Dívida Pública Consolidada	10.137.294,00	9.766.179,00	4,51350	7.915.519,00	7.389.284,00	3,34210	6.285.239,00	5.696.492,00	2,51610
Dívida Consolidada Líquida	-42.608.616,00	-41.048.763,00	-18,97080	-54.079.116,00	-50.483.857,00	-22,83340	-71.104.999,00	-64.444.500,00	-28,46480
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 51m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/PIB)x100

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,80	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	224.601.329,78	236.842.235,43	249.800.129,20



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	188.896.073,00	105,84420	207.136.249,00	116,06470	18.240.176,00	9,66000
Receitas Primárias (I)	187.553.334,00	105,09180	206.022.022,00	115,44040	18.468.688,00	9,85000
Despesa Total	212.180.626,00	118,89120	179.522.406,00	100,59180	-32.658.220,00	-15,39000
Despesa Primárias (II)	209.388.314,00	117,32660	176.730.195,00	99,02730	-32.658.119,00	-15,60000
Resultado Primário (I - II)	-21.834.980,00	-12,23480	29.291.827,00	16,41310	51.126.807,00	-234,15090
Resultado Nominal	2.463.400,00	1,38030	29.213.841,00	16,36940	26.750.441,00	1.085,92000
Dívida Pública Consolidada	13.358.500,00	7,48520	11.109.631,00	6,22510	-2.248.869,00	-16,83000
Dívida Consolidada Líquida	-7.709.700,00	-4,32000	-29.968.305,00	-16,79210	-22.258.605,00	288,71000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 52m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	192.604.892,00	207.136.249,00	7,54	202.808.030,00	-2,09	236.803.837,00	16,76	249.609.638,00	5,41	263.165.578,00	5,43
Receitas Primárias (I)	186.503.695,00	206.022.022,00	10,47	202.646.430,00	-1,64	235.707.192,00	16,31	248.502.026,00	5,43	262.046.890,00	5,45
Despesa Total	202.221.342,00	179.522.406,00	-11,22	204.786.778,00	14,07	231.505.166,00	13,05	240.259.526,00	3,78	247.681.043,00	3,09
Despesa Primárias (II)	189.901.795,00	176.730.195,00	-6,94	214.379.712,00	21,30	227.788.612,00	6,25	237.115.818,00	4,09	245.297.112,00	3,45
Resultado Primário (I - II)	-3.398.100,00	29.291.827,00	-962,01	-11.733.282,00	-140,06	7.918.580,00	-167,49	11.386.208,00	43,79	16.749.778,00	47,11
Resultado Nominal	-11.222.628,00	29.213.841,00	-360,31	5.247.678,00	-82,04	7.947.645,00	51,45	11.571.887,00	45,60	17.114.815,00	47,90
Dívida Pública Consolidada	11.515.139,00	11.109.631,00	-3,52	10.549.871,00	-5,04	10.137.294,00	-3,91	7.915.519,00	-21,92	6.285.239,00	-20,60
Dívida Consolidada Líquida	-8.880.962,00	-29.968.305,00	237,44	-6.908.204,00	-76,95	-42.608.616,00	516,78	-54.079.116,00	26,92	-71.104.999,00	31,48

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	196.899.981,00	188.203.024,00	-4,42	209.936.760,00	11,55	228.134.718,00	8,67	233.015.226,00	2,14	238.514.511,00	2,36
Receitas Primárias (I)	190.662.727,00	187.190.643,00	-1,82	205.942.533,00	10,02	227.078.219,00	10,26	231.981.250,00	2,16	237.500.613,00	2,38
Despesa Total	206.730.878,00	163.113.217,00	-21,10	203.456.961,00	24,73	223.030.025,00	9,62	224.286.723,00	0,56	224.480.434,00	0,09
Despesa Primárias (II)	194.136.605,00	160.576.227,00	-17,29	200.617.361,00	24,94	219.449.530,00	9,39	221.352.013,00	0,87	222.319.808,00	0,44
Resultado Primário (I - II)	-3.473.878,00	26.614.416,00	0,00	5.325.172,00	-79,99	7.628.689,00	43,26	10.629.237,00	39,33	15.180.805,00	42,82
Resultado Nominal	-11.472.893,00	26.543.559,00	0,00	4.910.797,00	-81,50	7.656.690,00	55,92	10.802.571,00	41,09	15.511.648,00	43,59
Dívida Pública Consolidada	11.771.927,00	10.094.158,00	-14,25	11.965.438,00	18,54	9.766.179,00	-18,38	7.389.284,00	-24,34	5.696.492,00	-22,91
Dívida Consolidada Líquida	-9.079.008,00	-27.229.061,00	0,00	-32.572.270,00	0,00	-41.048.763,00	0,00	-50.483.857,00	0,00	-64.444.500,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 2 of 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 57m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 57m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	41.472.891,00	36,500	41.472.891,00	36,230	41.472.891,00	162,770
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	72.138.056,00	63,500	72.991.211,00	63,770	-15.994.168,00	-62,770
TOTAL	113.610.947,00	100,00	114.464.102,00	100,00	25.478.723,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	27.988.456,00	248,140	27.988.456,00	247,170	27.988.456,00	608,820
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-16.709.188,00	-148,140	-16.664.830,00	-147,170	-23.391.275,00	-508,820
TOTAL	11.279.268,00	100,00	11.323.626,00	100,00	4.597.181,00	100,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 58m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 58m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	125.975,00	0,00	170.470,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	125.975,00	0,00	170.470,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	296.445,00	170.470,00	170.470,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 58m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 10h e 58m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	27.484.992,00	30.150.687,00	27.105.238,00
Receita de Contribuições dos Segurados	6.645.449,00	6.728.651,00	6.054.241,00
Civil	6.645.449,00	6.728.651,00	6.054.241,00
Ativo	6.406.957,00	6.494.744,00	5.859.785,00
Inativo	218.451,00	217.997,00	181.923,00
Pensionista	20.041,00	15.910,00	12.533,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.179.561,00	12.121.766,00	10.372.819,00
Civil	9.179.561,00	12.121.766,00	10.372.819,00
Ativo	9.179.561,00	12.121.766,00	10.372.819,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.268,00	32.662,00	119.863,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.268,00	32.662,00	119.863,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.629.714,00	11.267.608,00	10.558.315,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	503.477,00	806.228,00	1.360.082,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	11.117.794,00	10.460.406,00	9.129.875,00
Demais Receitas Correntes	8.443,00	974,00	68.358,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	16.367.198,00	19.690.281,00	17.975.363,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	19.797.761,00	17.773.553,00	15.710.723,00
Aposentadorias	15.405.445,00	14.058.527,00	12.268.441,00
Pensões	4.392.316,00	3.715.026,00	3.442.282,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	327.513,00	1.090.504,00	1.092.622,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	327.513,00	1.090.504,00	1.092.622,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	20.125.274,00	18.864.057,00	16.803.345,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-3.758.076,00	826.224,00	1.172.018,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 2 of 3

VALOR			
-------	--	--	--

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	7.006.000,00	9.704.000,00	9.177.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.402.257,07	684.807,43	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	12.077.285,05	10.460.406,15	9.129.875,25
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	152.306,19	36.889,50	23.388,30
Investimentos e Aplicações	250.778.170,51	251.538.154,57	223.699.461,63
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 3 of 3

Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	25.871.357,01	21.635.713,83	4.235.643,18	4.235.643,18
2023	26.042.880,80	23.169.260,88	2.873.619,92	7.109.263,10
2024	26.216.119,83	25.148.399,79	1.067.720,04	8.176.983,14
2025	26.391.091,25	26.577.343,53	-186.252,28	7.990.730,86
2026	26.567.812,38	27.858.210,72	-1.290.398,34	6.700.332,52
2027	26.746.300,73	29.382.204,94	-2.635.904,21	4.064.428,31
2028	26.926.573,95	30.934.618,72	-4.008.044,77	56.383,54
2029	27.108.649,91	32.968.361,30	-5.859.711,39	-5.803.327,85
2030	27.292.546,63	34.366.870,00	-7.074.323,37	-12.877.651,22
2031	27.478.282,32	35.752.811,96	-8.274.529,64	-21.152.180,86
2032	27.665.875,36	40.027.275,86	-12.361.400,50	-33.513.581,36
2033	27.855.344,33	44.454.072,54	-16.598.728,21	-50.112.309,57
2034	28.046.708,00	47.683.854,89	-19.637.146,89	-69.749.456,46
2035	28.239.985,30	50.592.464,60	-22.352.479,30	-92.101.935,76
2036	28.435.195,37	52.283.229,73	-23.848.034,36	-115.949.970,12
2037	28.632.357,54	54.571.220,90	-25.938.863,36	-141.888.833,48
2038	28.831.491,34	55.643.308,10	-26.811.816,76	-168.700.650,24
2039	29.032.616,47	56.170.614,23	-27.137.997,76	-195.838.648,00
2040	29.235.752,86	59.242.965,43	-30.007.212,57	-225.845.860,57
2041	29.440.920,61	60.020.940,70	-30.580.020,09	-256.425.880,66
2042	29.648.140,03	59.808.597,24	-30.160.457,21	-286.586.337,87
2043	29.857.431,65	59.746.803,95	-29.889.372,30	-316.475.710,17
2044	30.068.816,19	59.750.074,33	-29.681.258,14	-346.156.968,31
2045	30.282.314,57	59.323.483,41	-29.041.168,84	-375.198.137,15
2046	30.497.947,94	58.921.813,53	-28.423.865,59	-403.622.002,74
2047	30.715.737,63	58.307.000,72	-27.591.263,09	-431.213.265,83
2048	30.935.705,23	57.580.648,46	-26.644.943,23	-457.858.209,06
2049	31.157.872,50	56.770.141,73	-25.612.269,23	-483.470.478,29
2050	31.382.261,45	56.120.057,55	-24.737.796,10	-508.208.274,39
2051	22.889.916,27	55.708.428,47	-32.818.512,20	-541.026.786,59
2052	23.118.815,43	55.078.385,83	-31.959.570,40	-572.986.356,99
2053	23.350.003,59	54.396.050,92	-31.046.047,33	-604.032.404,32
2054	23.583.503,62	53.742.212,84	-30.158.709,22	-634.191.113,54
2055	23.819.338,66	53.155.869,89	-29.336.531,23	-663.527.644,77
2056	24.057.532,05	53.145.130,90	-29.087.598,85	-692.615.243,62
2057	24.298.107,37	53.136.137,04	-28.838.029,67	-721.453.273,29
2058	24.541.088,44	53.128.795,84	-28.587.707,40	-750.040.980,69
2059	24.786.499,32	53.123.020,36	-28.336.521,04	-778.377.501,73
2060	25.034.364,32	53.118.728,91	-28.084.364,59	-806.461.866,32
2061	25.284.707,96	53.115.844,70	-27.831.136,74	-834.293.003,06
2062	25.537.555,04	53.114.295,59	-27.576.740,55	-861.869.743,61
2063	25.792.930,59	53.114.013,76	-27.321.083,17	-889.190.826,78
2064	26.050.859,90	53.114.935,56	-27.064.075,66	-916.254.902,44
2065	26.311.368,50	53.097.468,60	-26.786.100,10	-943.041.002,54
2066	26.574.482,18	53.081.852,86	-26.507.370,68	-969.548.373,22
2067	26.840.227,00	53.067.875,80	-26.227.648,80	-995.776.022,02
2068	27.108.629,27	53.056.271,18	-25.947.641,91	-1.021.723.663,93
2069	27.379.715,57	53.046.587,48	-25.666.871,91	-1.047.390.535,84
2070	27.653.512,72	53.039.556,39	-25.386.043,67	-1.072.776.579,51
2071	27.930.047,85	53.034.724,43	-25.104.676,58	-1.097.881.256,09
2072	28.209.348,33	53.032.584,62	-24.823.236,29	-1.122.704.492,38
2073	28.491.441,81	53.032.918,56	-24.541.476,75	-1.147.245.969,13
2074	28.776.356,23	53.035.980,75	-24.259.624,52	-1.171.505.593,65
2075	29.064.119,79	53.041.551,22	-23.977.431,43	-1.195.483.025,08
2076	29.354.760,99	53.049.646,12	-23.694.885,13	-1.219.177.910,21
2077	29.648.308,60	53.060.044,06	-23.411.735,46	-1.242.589.645,67
2078	29.944.791,68	53.072.759,84	-23.127.968,16	-1.265.717.613,83
2079	30.244.239,60	53.087.570,80	-22.843.331,20	-1.288.560.945,03
2080	30.546.682,00	53.104.253,66	-22.557.571,66	-1.311.118.516,69



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2081	30.852.148,82	53.107.900,29	-22.255.751,47	-1.333.374.268,16
2082	31.160.670,31	53.132.155,04	-21.971.484,73	-1.355.345.752,89
2083	31.472.277,01	53.156.424,45	-21.684.147,44	-1.377.029.900,33
2084	31.786.999,78	53.180.720,06	-21.393.720,28	-1.398.423.620,61
2085	32.104.869,78	53.205.052,91	-21.100.183,13	-1.419.523.803,74
2086	32.425.918,47	53.229.433,65	-20.803.515,18	-1.440.327.318,92
2087	32.750.177,66	53.253.872,50	-20.503.694,84	-1.460.831.013,76
2088	33.077.679,44	53.278.379,30	-20.200.699,86	-1.481.031.713,62
2089	33.408.456,23	53.302.963,54	-19.894.507,31	-1.500.926.220,93
2090	33.742.540,79	53.327.634,36	-19.585.093,57	-1.520.511.314,50
2091	34.079.966,20	53.352.400,56	-19.272.434,36	-1.539.783.748,86
2092	34.420.765,86	53.377.270,66	-18.956.504,80	-1.558.740.253,66
2093	34.764.973,52	53.402.252,85	-18.637.279,33	-1.577.377.532,99
2094	35.112.623,26	53.427.355,07	-18.314.731,81	-1.595.692.264,80
2095	0,00	0,00	0,00	-1.595.692.264,80
2096	0,00	0,00	0,00	-1.595.692.264,80
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 11h e 00m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
CIP	ISENÇÃO - LM 2.677/2014	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	ISENÇÕES JÁ DEDUZIDAS DA PREVISÃO DA RECEITA. ART. 14, I DA LRF
IPTU	LEI MUNICIPAL 2.495/2011	APOSENTADOS, PESSOAS CARENTES E PORTADORES DE DOENÇA GRAVE	350.000,00	350.000,00	350.000,00	ISENÇÕES JÁ DEDUZIDAS DA PREVISÃO DA RECEITA. ART. 14, I DA LRF.
TAXAS	ISENÇÃO LEI 2.375/2009	ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	52.000,00	55.000,00	ISENÇÕES JÁ DEDUZIDAS NA PREVISÃO DA RECEITA. ART. 14, I DA LRF.
TAXAS	ISENÇÃO LEI 2.373/2009	TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	ISENÇÕES JÁ DEDUZIDAS NA PREVISÃO DA RECEITA. ART. 14, I DA LRF

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 14h e 46m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	15.559.161,07
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	15.559.161,07
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	15.559.161,07
Saldo Utilizado (IV)	5.844.730,84
Impacto de Novas DOCC	5.844.730,84
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	9.714.430,23

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 14h e 47m"



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	200.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	200.000,00
FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	3.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	3.000.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	1.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], MUNICIPIO DE GUAIRA, Data/hora da emissão: 27/ABR/2022 14h e 49m"



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000

www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br

Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 05 de maio de 2022

Projeto de Lei 05/2022
Assunto: Justificativa
(faz)

Servimo-nos do presente para apresentar aos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que institui o selo "Amigo dos Animais" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas da causa animal

Apesar dos constantes e terríveis casos de maus-tratos que repercutem nos canais midiáticos, a proteção animal é temática que vem ganhando notória relevância na sociedade. Além de punir práticas nocivas aos animais, também é necessário que o Poder Público prestigie aqueles que se engajam pelos bons tratos.

Deste modo, o projeto de lei em epígrafe possui como finalidade principal estimular e reconhecer iniciativas de proteção e defesa dos animais. Empresas, associações e fundações que empreendem esforços pela causa animal merecem reconhecimento, já que exaltam e promovem os bons tratos por meio de suas ações.

O selo "Amigo dos Animais" é uma forma de certificação por parte do Município, que atesta que a pessoa jurídica em questão efetivamente realiza permanentemente ações, campanhas, projetos, atividades e trabalhos de fomento à adoção, castração, vacinação e bons tratos aos animais.

Este reconhecimento, materializado no selo, pode ser utilizado pelos recebedores para fins publicitários e deve servir de estímulo para que mais empresas, fundações e associações façam adesão ao movimento de promoção da defesa animal, o que resulta necessariamente em mais ações concretas pelos bons tratos.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos o presente.

Renan Lelis Lopes
Vereador

José Pugliesi de Oliveira Neto
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000

www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br

Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2022

Institui o selo "Amigo dos Animais" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas da causa animal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído o selo "Amigo dos Animais", de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas voltadas à proteção, cuidado e bons tratos aos animais.

Artigo 2º - São consideradas iniciativas favoráveis à obtenção do selo a realização permanente de ações, campanhas, projetos, atividades e trabalhos de fomento à adoção, castração, vacinação e bons tratos aos animais.

Artigo 3º - Os interessados no recebimento do selo "Amigo dos Animais" devem requerê-lo ao órgão competente designado pelo Poder Executivo, ao qual caberá avaliar as iniciativas e deferir, ou não, a certificação do candidato.

Artigo 4º - O recebimento do selo autoriza o uso publicitário da certificação como "Amigo dos Animais".

Artigo 5º - A certificação e consequente autorização de uso publicitário do selo "Amigo dos Animais" possui validade por dois anos, podendo ser renovada por iguais períodos, desde que a empresa, associação ou fundação mantenha ativas as iniciativas que geraram a certificação anterior ou desenvolva novas iniciativas para a causa animal.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, 05 de maio de 2022

Renan Lelis Lopes
Vereador

José Pugliesi de Oliveira Neto
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 61, DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação de tratores disponíveis para a Diretoria de Agricultura de nosso município, especificando modelo marca e ano de fabricação.
- 2- Destes tratores quantos se encontram em manutenção, e quantos estão em funcionamento? Especificar os tratores em manutenção, incluindo onde tais máquinas estão sendo reparadas, e o tempo que estes se encontram nestes locais.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de abril de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 62, DE 02 DE MAIO DE 2.020.

RENAN LELIS LOPES, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício a Potência Maçônica Grande Oriente de São Paulo, contendo moção de congratulações pelo aniversário de 100 anos da instituição.

JUSTIFICATIVA – “Toda instituição tem um histórico que, vai desde sua idealização até sua concretização. A criação desta potência, qual seja, GOSP sempre foi pautada na premissa de uma organização autônoma e soberana, cuja herança tem sido honrada durante 100 anos de atividades, tendo presença marcante na história, com suas lojas maçônicas jurisdicionadas, participando de diversos momentos históricos marcantes.

O Grande Oriente de São Paulo foi fundado oficialmente em 21 de julho de 1921, por um respeitável maçom, José Adriano Marrey Júnior, o qual também marcou presença na história do nosso Estado como político e Advogado. A maçonaria tem por tradição milenar seu funcionamento nas chamadas Lojas Maçônicas, unidades com personificação jurídica onde os maçons se reúnem para estudos filosóficos e apoio às iniciativas em prol da sociedade.

Cada Loja Maçônica é livre para se associar ou se filiar a uma entidade de abrangência maçônica estadual ou federal, chamadas de Potências, e no caso, o Grande Oriente de São Paulo – GOSP é a única entidade associativa maçônica centenária fundada no Estado de São Paulo.

Suas Lojas jurisdicionadas participaram de diversos acontecimentos, tendo em alguns deles tido assumido papel de protagonismo, como a Revolução Constitucional de 1932, sempre no intuito de defender os ideais democráticos e constitucionais.

Inúmeras foram as ações nestes anos, empreendidas, fomentadas, com caráter moderno, destacando-se, também por sua preocupação, constante com trabalho social, democrático e de direito da sociedade Paulista.

Atualmente, o GOSP, conta com centenas de lojas em todo o Estado, mais de 140 diferentes tecnologias sociais e dezenas de milhares de Irmãos, trabalhando em prol da transformação para o bem social.

Tendo completado o seu Centenário em 29 de julho de 2021, o Grande Oriente de São Paulo e seus membros, sentem ser apenas o começo, pois esta organização continuará a difundir os valores da verdadeira Fraternidade e da Ordem através das



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

gerações dos próximos séculos e dos pilares de Liberdade, Igualdade e Fraternidade”.

Por tais valores e por esta marcante história, não podemos deixar de registrar nesta Casa Legislativa tão significativa data, de comemoração dos 100 (cem) anos do GOSP, bem como congratular nesta Moção todos os demais membros desta Nobre Instituição, no qual desejamos, que com o brilhantismo e esforço desde sempre empreendido, continuem a realizar grandes feitos com tão distintos valores.

Solicito, que seja dado conhecimento deste, ao Sereníssimo Grão-Mestre do GOSP – Grande Oriente de São Paulo, Sr. Benedito Marques Ballouk Filho e ao Grão-Mestre Adjunto, Sr. Renato José Garcia de Almeida.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de maio de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 63, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual a data prevista para o retorno do funcionamento do estacionamento rotativo pago (Zona Azul) da região central da cidade?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de maio de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 64, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O aparelho de mamografia da Santa Casa de Misericórdia está em funcionamento, ou se encontra em manutenção?
- 2- Estando o aparelho em manutenção, qual a previsão do retorno de sua disponibilidade para atender os pacientes do hospital?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de maio de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 65, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo o número de linhas de transporte escolar rural disponibilizadas pela Prefeitura, contendo a quilometragem de cada linha, número de alunos de cada linha.
- 2- Dentre estas linhas, existe alguma inoperante por falta de alunos? Existem alunos destas linhas inoperantes que estão sendo transportados por prestadores de serviço de outras linhas? Se sim, especificar o motivo desta prática, assim como o prestador de serviço que está realizando a substituição, e sua linha originária.
- 3- Cópia de todos contratos vigentes das linhas de transporte escolar rural, assim como os processos de despesas mensais completos de cada uma das linhas.
- 4- Qual foi o percentual de reajuste concedido ao serviço de transporte rural no ano de 2022?
- 5- Todas as informações solicitadas neste requerimento dizem respeito ao exercício de 2022.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de maio de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 125, DE 25 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma nova torre para a instalação de equipamentos para a transmissão de sinal de TV no município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que nossa atual torre esta antiquada e defasada, sendo necessário a realização de estudo de um novo local para a construção de uma torre, tendo como objetivo a otimização do sinal, e possibilitando a instalação de novos equipamentos por parte das emissoras.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de abril de 2022.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 126, DE 26 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma da Praça do Bairro Abdala Elias, situada na Rua 36 entre as Avenidas 17 e 19, com destaque para o parque recreativo para crianças, bem como a instalação de iluminação na quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que referido parque conta com três brinquedos, que se encontram completamente danificados e inoperantes, o que coloca em risco a segurança de todos os usuários, especialmente das crianças do bairro, bem como pelo fato da quadra não poder ser utilizada durante o período noturno em razão da inexistência de postes de iluminação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de abril de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 127, DE 26 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pintura e sinalização dos redutores de velocidade (lombadas) existentes no Anel Viário Júlio Rubim, nas proximidades da empresa Mina Mercantil e entrada do Bairro São Francisco

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal redutor se encontra em péssimo estado de conservação, não possuindo a pintura indicativa para sua detecção, o que coloca em risco todos os usuários da via pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 128, DE 26 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o prédio público onde são ministradas aulas de judô, ao lado do CMEI Olga, receba o nome da saudosa guairense Adrielle Sena.

JUSTIFICATIVA:

Adrielle Sena foi uma jovem guairense que tinha paixão pelo judô. Atleta de destaque, foi beneficiada pelo Programa Bolsa Talento Esportivo em 2021 pelo Governo do Estado de São Paulo. Representou o Brasil no Campeonato Mundial de Judô Sub 17, em 2011. Em 2012 disputou o Campeonato Brasileiro Sub 17 e também ganhou medalha de bronze no XVI Jogos Sul Americanos Escolares, no Peru, entre tantas outras competições que participou.

Como toda mulher guairense, era cheia de sonhos e lutava para construir uma vida melhor. Sua família ainda vive na cidade, onde ela deixou uma série de amigos e colegas que lembram com saudades dos bons momentos vividos com a jovem.

Vítima de violência praticada pelo namorado, Adrielle perdeu sua vida. Destacar seu nome em um próprio público é muito mais do que homenagear sua memória. É nos lembrar diariamente dos desafios que a mulher brasileira enfrenta diante dos inúmeros casos de violência contra a mulher e feminicídio.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 129, DE 26 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de manutenção das torneiras existentes no interior do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande maioria destas torneiras, que são usadas para a limpeza dos túmulos pelos munícipes, estão apresentando vazamentos, sendo em muitos casos impossível a sua utilização.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 130, DE 27 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ação de manutenção do sistema de iluminação da Quadra da CMEI Vera Vitali.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a iluminação da quadra está em péssimo estado de conservação, comprometendo as condições de uso do local. Tal medida deve ser implementada com urgência, para permitir que os usuários utilizem tal estrutura de forma digna e eficiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de abril de 2022.

STEFANO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 131, DE 27 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma do centro comunitário do bairro João Vacaro.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação deste importante instrumento de lazer do referido bairro, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de abril de 2022.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pintura de sinalização de trânsito de solo com "Pare" e faixa para pedestres no cruzamento da Avenida 3 com a Rua 8 de nosso município (Bairro Centro).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local citado é caracterizado por intenso tráfego de veículos e pedestres, já que nesta região está instalado o Ganha Tempo Municipal, sendo necessária a adoção de tais medidas para garantir a segurança da via pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de abril de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 133, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma do espaço a ser concedido para empreendimentos privados situado na praça Tonico Marques, em frente a Santa Casa de Misericórdia.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local se encontra em péssimo estado de conservação, possuindo inúmeras falhas estruturais, que impossibilitam o seu uso por empresários particulares, mostrando a necessidade de reforma imediata.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de abril de 2022.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaiara

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiara-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o recape da Rua 2, no trecho compreendido entre as Avenidas 11 e 15 (Centro).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que referida via se encontra em péssimo estado de conservação, com vários buracos e com cascalho solto, o que vem comprometendo a segurança de todos os moradores do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de abril de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 135, DE 02 DE MAIO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a diminuição da jornada de trabalho municipal para 30 (trinta) horas semanais dos técnicos e auxiliares de enfermagem no município de Guaíra, sem redução dos vencimentos da respectiva categoria funcional.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a jornada de 30 horas para os profissionais de enfermagem é uma questão de justiça, pois haveria a equiparação com outros profissionais de saúde que já têm a jornada de 30 horas como é o caso dos Enfermeiros, Médicos, Fisioterapeutas e Assistentes Sociais. Vale ressaltar que a redução da jornada não prejudicará os pacientes/usuários dos serviços pois trará uma melhor qualidade dos serviços prestados à população por tais profissionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de maio de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de uma manta térmica para a piscina aquecida do CSU, assim como a substituição do motor usado para aquecimento da água.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida piscina é aquecida, entretanto, a ausência da manta térmica e o motor com problemas de funcionamento, impedem a manutenção da temperatura da água, sendo essencial tal aquisição para a manutenção das atividades durante o inverno.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de maio de 2022.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 137, DE 04 DE MAIO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense ALTAIR SEVERINO DIAS (PITT).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guaíra se destacou no campo cultural, contribuindo muito para o desenvolvimento de projetos de relevo para Guaíra, tratando com respeito e dignidade todos os seus alunos, sendo merecedor dessa homenagem póstuma.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de maio de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 138, DE 04 DE MAIO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma completa da quadra poliesportiva do Bairro CECAP e de seu respectivo centro comunitário local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação que tal sistema de esporte e lazer se encontra, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de maio de 2022.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 139, DE 04 DE MAIO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de duplicação completa do trecho pavimentado da Estrada da Mata.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local já teve sua duplicação iniciada, contudo a municipalidade não deu continuidade a esta importante obra, que atinge uma das mais importantes vias de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de maio de 2022.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 140, DE 04 DE MAIO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidade (lombadas) em ambos os sentidos da Avenida João José da Silva, localizada no bairro Jardim Elisa.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local especificado é caracterizado pela existência de tráfego intenso de pessoas e veículos, assim os redutores garantiriam a segurança de pedestres, e melhorariam as condições de tráfego.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de maio de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 141, DE 04 DE MAIO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação, mediante aprovação em concurso público, de profissionais de fisioterapia e fonoaudiologia para rede pública de saúde de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o município tem grande demanda de pacientes, que necessitam de tratamento com tais profissionais, sendo que municipalidade não conta com quadro suficiente para atender tais pacientes com eficiência e dignidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de maio de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador